

Processo nº 23243.006394/2021-95

Tomada de Preços Nº 07/2021

ATA Nº 3

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2021, às 14 horas e 30 minutos, na sala da Coordenação de Licitações e Contratos do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen localizado no endereço situado Linha 7 de setembro, s/n, BR386 - KM40, CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações deste Órgão formada por Angelo Junior Paloschi, Presidente da Comissão, Gabriel Oshida Coelho, Marcio Giovane Trentin Bisognin, Márcio André Lowe, designados pelo instrumento legal Portaria nº 191/2021 de 04 de outubro 2021, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 07/2021, Processo Administrativo 23243.006394/2021-95, que tem como objeto escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a construção da obra de ampliação de 37,94 m² do prédio do ambulatório do IFFar - Campus Frederico Westphalen possuindo área total de 133,81 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O presidente deu abertura a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, não havendo participantes das empresas licitantes. O Presidente da Comissão comunicou que Conforme Ata nº 02 a empresa IVAN MARCOS ALBARELLO CNPJ 11.443.226/0001-83 foi inabilitada pelo não atendimento ao item 6.3 e subitens e 6.4 do edital. Após apresentação de recurso administrativo e julgamento da Comissão Permanente de Licitações com base na NOTA JURÍDICA n. 00113/2021/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU manteve-se á INABILITAÇÃO. Verificou-se que a empresa Construtora e Incorporadora Albrun LTDA CNPJ 04.670.117/0001-33, não apresentou atestados de capacidade técnica que atendam o item 7.9.1.2 do Edital sendo desta forma INABILITADA, no entanto, o Presidente da Comissão informou que conforme previsão do item 9.9 do edital " Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.", deste modo a Comissão Permanente de Licitação realizou a convocação da empresa Construtora e Incorporadora Albrun LTDA para apresentação de novos documentos no prazo estipulado no edital. Por se tratar de questões técnicas os novos documentos entregues a Comissão foram analisados pela Engenheira Civil CREA/RS 150530 Letícia Zorzela através do Parecer Técnico 39/2021 - CEA/Reitoria/IFFar (em anexo) apresentando a seguinte conclusão "Diante da documentação analisada, verifica-se que a empresa Construtora e Incorporadora Albrun LTDA, apresentou atestados de capacidade técnica que atendam o item 7.9.1, 7.9.2, 7.9.3 e 7.9.4 do Edital da TP 07/2021, assim considera-se HABILITADA pelos critérios técnicos. Salienta-se que foram analisados apenas os critérios de qualificação

   

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS FREDERICO WESTPHALEN

técnica. Cabe à Comissão de licitações a conferência dos demais itens do edital." Deste modo, a Comissão Permanente após análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, através de consulta ao SICAF considera a Construtora e Incorporadora Albrun LTDA CNPJ 04.670.117/0001-33 HABILITADA. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelope n.º 2 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão que os examinasse, ainda lacrado, quanto à regularidade de sua apresentação, logo após a comissão realizou a abertura do mesmo referente as empresa habilitada, numerando e rubricando todas as folhas. A proposta apresentada foi a seguinte:

Licitante	CNPJ	Proposta (R\$)
Construtora e Incorporadora Albrun LTDA	04.670.117/0001-33	R\$ 216.874,87

A análise da proposta foi realizada pelo Técnico em Edificações Gabriel Oshida Coelho CFT-RN 0070009051 e demais membros da Comissão Permanente de Licitações considerando a proposta apta. O resultado será publicado no site institucional e no Diário Oficial da União, conforme previsto no Edital e na Lei vigente. No dia da publicação do resultado abre-se o prazo para interposição de recurso conforme previsto na lei vigente e edital. Nada mais havendo a ser deliberado foi lavrada a presente Ata que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes.

Frederico Westphalen/RS, 01 de dezembro de 2021.

Membros da Comissão:

Angelo Junior Paloschi

Gabriel Oshida Coelho

Marcio Giovane Trentin Bisognin

Márcio André Iowe

Parecer Técnico 39/2021 - CEA/Reitoria/IFFar

Santa Maria, 1º de dezembro de 2021.

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
Angelo Paloschi

Assunto: **Reanálise da documentação de habilitação técnica da Tomada de Preço 07/2021.**

A Coordenação de Engenharia e Arquitetura da reitoria reanalisou tecnicamente a documentação de habilitação técnica da Tomada de Preço 07/2021, encaminhada em novamente pela empresa Construtora e Incorporadora Albrun Ltda.

Deve salientar que os itens de maior relevância, conforme item 7.9 do Edital, a serem analisados são **Infraestrutura Simples e Superestrutura** e que o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a construção da obra de ampliação de 37,94 m² do prédio do ambulatório Campus do IFFar - Campus Frederico Westphalen possuindo área total de 133,81 m².

1. ATESTADOS EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUN LTDA.

- Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul, consta execução de fundações superficiais equivalendo ao solicitado no Edital como Infraestrutura Simples, e execução de estruturas de concreto armado equivalendo a Superestrutura, com área de 564,50 m². Na respectiva CAT 1348577, constam os respectivos itens, como responsável técnico o Eng. Civil Fabio Juliano Vanzin;
- Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul, consta execução de fundações superficiais equivalendo ao solicitado no Edital como Infraestrutura Simples, e execução de estruturas - Concreto Armado equivalendo a Superestrutura, com área de 676,05 m². Na respectiva CAT 1389139, constam os respectivos itens, como responsável técnico o Eng. Civil Fabio Juliano Vanzin;
- Foi apresentado Contrato Particular de Prestação de Serviços que demonstra que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, conforme solicitado no item 7.9.4 do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2. CONCLUSÃO

Diante da documentação analisada, verifica-se que a empresa Construtora e Incorporadora Albrun LTDA, apresentou atestados de capacidade técnica que atendam o item 7.9.1, 7.9.2, 7.9.3 e 7.9.4 do Edital da TP 07/2021, assim considera-se HABILITADA pelos critérios técnicos.

Salienta-se que foram analisados apenas os critérios de qualificação técnica. Cabe à Comissão de licitações a conferência dos demais itens do edital. SMJ

Respeitosamente,

Letícia Zorzela
Engenheira Civil CREA/RS 150530
IF Farroupilha - Reitoria